

LEI N. 2140/2010.

*Acordado
P/ Câmara*

José Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
CAB/PE-5937

Dispõe sobre a mudança do nome da Faculdade de Formação de Professores de Goiana-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.72, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Goiana, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros a atual Faculdade de Formação de Professores de Goiana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, em 14 de outubro de 2010.


Henrique Fenelon de Barros Filho
Prefeito

